



# DIÁRIO OFICIAL

## EXECUTIVO

### O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

### ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

### CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: [prefeitura@alcantaras.ce.gov.br](mailto:prefeitura@alcantaras.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

### INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

#### ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 12/09/2022

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



## Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220819-1

**PORTARIA – SEINFRA N° 20220819-1 de 19 de agosto de 2022.**

**PORTARIA – SEINFRA N° 20220819-1 de 19 de agosto de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Marcio Batista do Nascimento**, Eletricista, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, no **período de 01/09/2022 à 30/09/2022**, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2021 à 31/03/2022.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 19 de agosto de 2022.

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

Secretário

## Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220819-2

**PORTARIA – SEINFRA N° 20220819-2 de 19 de agosto de 2022.**

**PORTARIA – SEINFRA N° 20220819-2 de 19 de agosto de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

### **R E S O L V E :**

**ALCÂNTARAS - 1957**



**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **José Arnaldo Gomes de Sousa**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, no **período de 01/09/2022 à 30/09/2022**, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2021 à 31/03/2022.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 19 de agosto de 2022.

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

Secretário

### Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220819-3

**PORTARIA – SEINFRA N° 20220819-3 de 19 agosto de 2022.**

**PORTARIA – SEINFRA N° 20220819-3 de 19 agosto de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder a (o) servidor (a) **Joao Batista de Carvalho**, na função de Gari, matrícula 0043, na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao **(2° quinquênio)** aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

**a) 01/09/2022 a 30/09/2022 (2° período)**

**Art. 2** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 19 de agosto de 2022.

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

Secretário

### Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220822-1

**PORTARIA – SEINFRA N° 20220822-1 de 22 de agosto de 2022.**

**PORTARIA – SEINFRA N° 20220822-1 de 22 de agosto de 2022.**



Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

**R E S O L V E :**

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **José Gerardo Alves de Araújo**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, no período de 01/09/2022 à 30/09/2022, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2021 à 30/04/2022.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 22 de agosto de 2022.

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

Secretário

**Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220822-2**

**PORTARIA – SEINFRA Nº 20220822-2 de 22 de agosto de 2022.**

**PORTARIA – SEINFRA Nº 20220822-2 de 22 de agosto de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

**R E S O L V E :**

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **José Machado Freire**, Eletricista, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, no período de 01/09/2022 à 30/09/2022, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2021 à 01/01/2022.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 22 de agosto de 2022.

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

Secretário

**Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220823-1**

**PORTARIA – SEINFRA Nº 20220823-1 de 23 agosto de 2022.**

**PORTARIA – SEINFRA Nº 20220823-1 de 23 agosto de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder a (o) servidor (a) **Francisco Carvalho de Lima**, na função de Pedreiro, matrícula 0782, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao (3º quinquênio) aquisitivo de 01/04/2016 à 31/03/2021, no período abaixo discriminado:

**a) 01/09/2022 a 30/09/2022 (2º período)**

**Art. 2** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 23 de agosto de 2022.

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

Secretário

**Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220826-1**

**PORTARIA – SEINFRA Nº 20220826-1 de 26 de agosto de 2022.**

**PORTARIA – SEINFRA Nº 20220826-1 de 26 de agosto de 2022.**

Dispõe sobre a revogação da portaria que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

**R E S O L V E:**



**Art. 1** Revogar os efeitos da PORTARIA – SEINFRA Nº 20220822-1 de 22 de agosto de 2022, que concedeu 30 (trinta) dias de Férias regulamentares ao servidor (a) **José Gerardo Alves de Araújo**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras.

**Art. 2** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 4** Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria da Educação e Cultura de Alcântaras, em 26 de agosto de 2022.

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

Secretário

### Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220803-6

**PORTARIA – SESA Nº 20220803-6 de 03 de agosto de 2022.**

**PORTARIA – SESA Nº 20220803-6 de 03 de agosto de 2022.**

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 04 de agosto de 2022**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 03 de agosto de 2022.

**ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA**

Secretária

### Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220803-7

**PORTARIA – SESA Nº 20220803-7 de 03 agosto de 2022.**

**PORTARIA – SESA Nº 20220803-7 de 03 agosto de 2022.**



A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 04 de agosto de 2022**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 03 de agosto de 2022.

**ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA**

**Secretária**

**Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220804-1**

**PORTARIA – SESA Nº 20220804-1 de 04 de agosto de 2022.**

**PORTARIA – SESA Nº 20220804-1 de 04 de agosto de 2022.**

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

**R E S O L V E :**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 05 de agosto de 2022**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de agosto de 2022.

**ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA**

**Secretária**





## Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220804-2

**PORTARIA – SESA N° 20220804-2 de 04 agosto de 2022.**

**PORTARIA – SESA N° 20220804-2 de 04 agosto de 2022.**

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, 1(uma) diária, no valor total de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 05 de agosto de 2022**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de agosto de 2022.

**ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA**

**Secretária**







## EQUIPE DE GOVERNO

### PREFEITO

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**

### VICE-PREFEITO

**JOAQUIM BENICIO FILHO**

**ANTÔNIO FERREIRA LOPES**

Secretário(a)

**FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE**

Secretário(a)

**EDMILSON BEZERRA ARRUDA**

Secretário(a)

**ALDO CARVALHO ARAUJO**

Secretário(a)

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretário(a)

**GERMANA CRISTINA EMILIANO**

Secretário(a)

**SILVIA LEITÃO FERREIRA**

Secretário(a)

**TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA**

Secretário(a)

**ANA RITA MACHADO FREIRE**

Secretário(a)

**FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES**

Secretário(a)

**RAPHAEL GOMES VIANA**

Secretário(a)

**ATAIDE LAURIANO VIEIRA**

Secretário(a)

**MESSIAS FERREIRA LOPES**

Secretário(a)

**ROBERTO ALCANTARA FREIRE**

Secretário(a)



as.ce.gov.br  
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Alcântaras**